



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 797/2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 681, de 11 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manut. das Ativ. da Secr. de Administração Geral			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	27	52.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	28	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	33	20.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	40	16.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	55	70.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2014	Manut. do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	87	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	88	20.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras e Serviços			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	131	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	132	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	137	30.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Munut. Das Ativ. da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	144	85.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	145	20.000,00
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	152	7.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manuf. do Centro de Conv. do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	160	10.000,00
08.244.0067.2031	Manuf. do Fundo Munic. de Assist. e Des. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	20.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2066	Progr. “Qualis, Glicemia e Atenção Básica”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	211	40.000,00
TOTAL				607.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manuf. das Ativ. do Gabinete			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	18	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	20	6.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	24	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	01	25	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	26	3.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manuf. das Ativ. da Secr. de Administração Geral			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	29	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	31	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	32	10.000,00
14.422.0070.2058	Sala dos Conselhos Municipais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	37	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	38	2.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manuf. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	41	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	43	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	45	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	49	5.000,00
04.123.0123.2062	Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	51	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	52	18.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
20.606.0118.2051	Lixo Legal – Coleta Seletiva			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	62	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	63	1.000,00
18.541.0120.2060	Manuf. das Ativ. do Depto. de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	65	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	66	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	67	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	68	3.000,00
20.606.0118.2051	Manuf. das Ativ. do Depto. de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	70	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	71	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	73	5.000,00
23.691.0121.2061	Manuf. das Ativ. do Depto. de Indústria			



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	74	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76	2.000,00
23.695.0119.2059	Manut. das Ativ. do Depto. de Turismo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	78	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	79	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	81	3.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	82	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	83	40.000,00
12.361.0024.1015	Construção, Reforma e Ampl. de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	85	10.000,00
12.361.0072.2046	Manut. dos Transporte Escolar – Ens. Básico			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	100	63.200,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ensino Superior			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	105	49.500,00
12.366.0072.2057	Manut. do Ensino de Jovens e Adultos - EJA			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	113	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	114	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	115	10.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depto. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	116	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	117	3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	118	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	119	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	120	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	121	30.000,00
27.12.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	125	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	126	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Ciênt. e Desportivas	01	127	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	128	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	129	2.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Munút. Das Ativ. da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	146	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	148	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	151	5.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Conv. do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	157	38.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	158	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	161	6.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	189	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	191	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	195	1.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	198	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	199	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	201	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	203	5.000,00
10.301.0144.1162	SES – Aquisição de Ambulância (contrapartida)			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	232	60.000,00
10.302.0146.1164	SES – Aquis. de Ambulância tipo “B” (contrapartida)			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	234	43.300,00
02.12.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	224	10.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎ (015) 3578-9444

3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	225	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	226	9.000,00
TOTAL				607.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá até a data de 30 de novembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de dezembro de 2020

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO APOLEU DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração Geral